

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 899
DATA: 22/06/21
HORA: 11:07

INDICAÇÃO Nº 646/2021

Ao Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmos. Exmo. Sr. Prefeito José Braz e Ilmo. Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA, Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOS - DEMUTTRAN, Implementação de redutores de velocidade na extensão da Rua Izaltina Abreu – Bairro Augusto Abreu.**

Venho pelo presente, solicitar que no gozo de vossas atribuições possam viabilizar implementação de redutores de velocidade na extensão da rua supracitada.

A solicitação de faz necessária visto que devido o asfaltamento da via aumentou consideravelmente o fluxo de veículos no referido local transitando em alta velocidade colocando em risco pessoas que trabalham nas construções, mecânicas e crianças que moram na rua bem como os transeuntes, na extensão da via.

Portanto, de forma preventiva, será de grande valia para inibir o fluxo de veículos em alta velocidade no local que merece a devida atenção, sendo este uma demanda da população local que tem chegado em meu gabinete.

Certa de vosso atendimento, renovo meus votos de estima e distinta consideração,

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/06/21